



Decreto N° 48 - de 24 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| 2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 8.000,00 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 8.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 8.000,00 |

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 8.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.05.00.10.301.0005.1.0016-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 2.000,00 |

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.07.00.20.122.0007.1.0038-100 - 4.4.90.52.00 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE AGRICULTURA | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 8.000,00 |

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 8.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 24 de Abril de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72